



## PORTARIA Nº 812, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

### DISPENSA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Vice-Prefeito Municipal de Bossoroca, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** o servidor **RAUL DA ROSA CARVALHO**, cargo de Pedreiro, do exercício de função gratificada, padrão FG 01, de Chefe de Iluminação pública, concedido através da Portaria nº 058, de 05 de janeiro de 2017, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 19 de outubro de 2022.

João Alberto Ourique do Nascimento,  
Vice-Prefeito Municipal no exercício  
do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Patricia Marques,  
Secretaria da Administração.